

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2021, às quinze horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília dos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., registrando-se a presença do Banco do Brasil S.A. e do BB - Banco de Investimento S.A, ambos representados por Bruno Nascimento Coelho, Advogado do Banco do Brasil, inscrito na OAB/DF sob o nº [REDACTED], nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titular de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Flávio Augusto Corrêa Basilio, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], Doutor em Economia, portador da carteira de identidade RG [REDACTED], expedida pela [REDACTED] em [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Índio Brasil Leite, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho de Administração da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 03 de novembro de 2021, às 15h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Dar conhecimento de renúncia de Conselheiro Fiscal; b) Eleger Conselheiro Fiscal; c) Eleger Conselheiro de Administração. II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alterar o Capital Social da empresa; b) Alterar o Estatuto Social da empresa. INSTRUÇÕES GERAIS: Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos



acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 21 de outubro de 2021. Daniel Alves Maria. Presidente do Conselho de Administração.”

Dando início aos trabalhos, foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos publicados.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral ao abordar o item ‘a’ da ordem do dia, deu conhecimento aos senhores acionistas da renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal, com efeitos a partir de 01/11/2021, por parte do Sr. Renato Proença Lopes, portador do CPF [REDACTED] e do RG [REDACTED]

Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item “b” da Ordem do Dia, quando os acionistas decidiram, **ELEGER**, com mandato até abril/2023, **para a função de Conselheiro Fiscal Titular, o Sr. Rafael Machado Giovanella** (CPF [REDACTED], RG [REDACTED] brasileiro, [REDACTED] Graduado em Sistemas de Informação e em Gestão Financeira, Especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico e MBA em Gestão de Riscos, com endereço profissional [REDACTED])

Na sequência foi colocado em votação o item “c” da Ordem do Dia, tendo sido eleito pela Assembleia Geral, com mandato até abril/2023, **para a função de Conselheiro de Administração representante dos Empregados, o Sr. Estefânio Willams Silva** (CPF [REDACTED], RG [REDACTED] brasileiro, [REDACTED] Graduado em Gestão de Informática, com endereço [REDACTED]), conforme resultado do Processo Eleitoral interno da BBTS (Caref) e avaliação dos critérios de elegibilidade do funcionário, que foi realizada pelo Conselho de Administração em reunião de 29/10/2021 (Ata Conad 030/2021).

Na oportunidade, recordando que o Conselho de Administração em reunião de 11/06/2021 (Ata Conad 019/2021) elegeu conselheiro para cumprir mandato até a próxima Assembleia Geral, os Acionistas **RATIFICARAM A ELEIÇÃO** do Sr. Marcos Ricardo Lot, para exercer a função de **Conselheiro de Administração Independente**, com mandato até abril/2023.

Os membros do Conselho de Administração eleitos declararam não estar incursos em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147, e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01.

Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada por seu Presidente.

Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão o item “a” da Ordem do Dia, quando os Acionistas aprovaram a proposta de redução do Capital Social da BBTS para cobrir totalmente o saldo da conta de Prejuízos Acumulados. Sendo assim, o Capital Social subscrito e integralizado atualmente no valor





